



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Requer informações e providências do Poder Executivo, através do SAAE e da Secretaria competente, acerca da instalação de sinalização, bem como do cronograma de limpeza e desinfecção dos bebedouros públicos híbridos de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Sorocaba instalou bebedouros híbridos em parques e praças para o uso compartilhado entre humanos e animais;

CONSIDERANDO as recentes denúncias de uso inadequado desses equipamentos, onde animais domésticos utilizam o bocal superior destinado exclusivamente a seres humanos;

CONSIDERANDO que a saliva animal e o contato físico direto podem depositar biofilmes bacterianos e agentes patogênicos nas superfícies de contato humano;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Cronograma e método de higienização e desinfecção dos equipamentos.

Realização de limpeza extraordinária nos locais onde houve mau uso.

Planejamento para instalação de placas ou adesivos de sinalização proibitiva/educativa.

Testes de potabilidade da água.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se na proteção da saúde dos cidadãos e na organização do espaço público. A ausência de sinalização clara nos bebedouros cria uma lacuna que permite o uso inadequado do equipamento, como o contato direto de animais com os bocais destinados ao consumo humano. Tal prática expõe a população ao risco de contaminação por zoonoses (como Giardíase e bactérias bucais animais).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



<https://www.instagram.com/p/DUBEEEaDb7T/?igsh=MTVqdHFtMzF1ZzZ2dg%3D%3D>

Portanto, a instalação de placas informativas e proibitivas é medida indispensável e urgente, pois atua de forma preventiva, educando o tutor e garantindo o direito do cidadão a um equipamento higiênico. Somada à sinalização, a higienização rigorosa completa o ciclo de segurança sanitária necessário. Sem a devida orientação visual no local, o Poder Público deixa de exercer seu papel fiscalizador e educativo, comprometendo a saúde da coletividade.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 27 de janeiro de 2026

Alexandre da Horta

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **27/01/2026 14:17**

Checksum: **A59E5630ACA993C8AFA768DB811911D5CEF4AE706B2D9F64CEF98F49D9B8F6DC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.